

CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65372.001826/2026-51

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos militares que atuam nas atividades logísticas no âmbito do Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro, abrangendo efetivo do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes, do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes e do Comando Logístico. O contexto operacional dessas Organizações Militares envolve a execução de atividades logísticas de elevada complexidade, que demandam integração entre funções como planejamento de suprimentos, gestão de estoques, transporte, distribuição, manutenção, infraestrutura logística e apoio à tomada de decisão. Tais atividades estão diretamente relacionadas ao suporte a sistemas estratégicos, exigindo elevado nível de coordenação, padronização, confiabilidade e eficiência. Nesse cenário, a capacitação do efetivo mostra-se essencial para o adequado desempenho das atribuições institucionais, especialmente no que se refere à gestão integrada da cadeia de suprimentos, à aplicação de ferramentas tecnológicas de apoio à logística, à análise de dados para tomada de decisão e à otimização de fluxos logísticos. Adicionalmente, verifica-se a necessidade de padronização de conhecimentos entre militares pertencentes a diferentes Organizações Militares, de modo a promover alinhamento doutrinário, uniformização de procedimentos e fortalecimento da interoperabilidade entre os diversos níveis da estrutura logística. A capacitação conjunta do efetivo contribui para o desenvolvimento de uma visão sistêmica da cadeia de suprimentos, favorecendo a coordenação interorganizacional e a eficiência das operações logísticas. Sob o aspecto jurídico-administrativo, a presente demanda encontra amparo nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, do interesse público e do planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, os quais impõem à Administração o dever de buscar o aprimoramento contínuo de seus processos e a melhor utilização dos recursos públicos. Ademais, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação deve demonstrar a necessidade da contratação e a adequação da solução ao interesse público, sendo o Estudo Técnico Preliminar instrumento essencial para evidenciar a melhor alternativa para atendimento da demanda administrativa. No mesmo sentido, a capacitação do efetivo configura medida indispensável para o fortalecimento da capacidade institucional da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para a mitigação de riscos operacionais e para o aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com o princípio da economicidade. A solução pretendida deve contemplar abordagem aplicada à realidade institucional da Administração Militar, permitindo a contextualização dos conteúdos teóricos às atividades desempenhadas no âmbito do sistema logístico de mísseis e foguetes. Além disso, deve possibilitar a interação entre participantes e especialistas, promovendo a discussão de situações práticas, o compartilhamento de experiências e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, de forma alinhada às necessidades específicas da Administração. Dessa forma, a contratação de solução de capacitação corporativa em gestão da cadeia de suprimentos apresenta-se como medida necessária, adequada e alinhada ao interesse público, visando ao aprimoramento do desempenho institucional, ao fortalecimento das capacidades logísticas e à melhoria da eficiência dos processos administrativos e operacionais no âmbito do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e das demais Organizações Militares envolvidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ch 3ª Seção	César Mitsuo Kanekava

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e institucionais necessários ao adequado atendimento da necessidade administrativa, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequação da contratação ao interesse público. A definição dos requisitos observa, ainda, os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, considerando a complexidade das atividades logísticas desenvolvidas no âmbito do Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro.

5. 4.1 Requisitos institucionais da contrat

4.1.1 A instituição a ser contratada deverá possuir comprovada atuação na área de educação executiva, corporativa ou formação profissional, com experiência na capacitação de organizações públicas ou privadas.

4.1.2 Deverá ser demonstrada notória especialização, caracterizada pela conjugação de reputação institucional consolidada, corpo técnico qualificado e experiência relevante na execução de programas de capacitação de natureza semelhante.

4.1.3 A contratada deverá comprovar capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica ou documentos equivalentes que evidenciem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

4.1.4 A instituição deverá dispor de estrutura organizacional capaz de suportar a execução de programas educacionais corporativos, incluindo coordenação acadêmica, suporte pedagógico e gestão de cursos.

4.1.5 Deverá possuir experiência na condução de programas educacionais que envolvam múltiplos participantes e diferentes unidades organizacionais, com foco na padronização de conhecimentos e integração institucional.

6. 4.2 Requisitos da solução educacional

4.2.1 A solução deverá contemplar conteúdos relacionados à gestão da cadeia de suprimentos, incluindo logística integrada, planejamento logístico, infraestrutura logística, transporte, armazenagem, distribuição e tecnologias aplicadas à logística.

4.2.2 A carga horária deverá ser compatível com a complexidade do tema, estimada em aproximadamente 40 (quarenta) horas.

4.2.3 Deverão ser utilizadas metodologias ativas de ensino, tais como estudos de caso, resolução de problemas, simulações e outras estratégias que favoreçam a aprendizagem aplicada.

4.2.4 A solução deverá prever momentos síncronos de interação entre participantes e instrutores, com foco na contextualização dos conteúdos à realidade institucional da Administração Militar.

4.2.5 Deverá ser prevista a possibilidade de customização ou adaptação dos conteúdos, de modo a permitir a aplicação prática dos conhecimentos no contexto logístico do Sistema de Mísseis e Foguetes.

4.2.6 A solução deverá promover a integração entre teoria e prática, possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos no ambiente de trabalho.

7. 4.3 Requisitos tecnológicos e de infraes

4.3.1 Deverá ser disponibilizado ambiente virtual de aprendizagem robusto, estável e compatível com a execução das atividades educacionais previstas.

4.3.2 O acesso aos conteúdos deverá ser contínuo durante o período do curso, com flexibilidade de horário.

4.3.3 Deverão ser disponibilizados materiais didáticos em formato digital, incluindo apostilas, vídeos, exercícios e conteúdos complementares.

4.3.4 Deverá ser garantido suporte técnico e pedagógico aos participantes durante toda a execução do curso.

4.3.5 A solução deverá ser compatível com acesso remoto pelos participantes, considerando as necessidades operacionais da Administração.

8. 4.4 Requisitos do corpo técnico e docent

4.4.1 O corpo docente deverá possuir formação acadêmica compatível com a área do curso, bem como experiência profissional ou acadêmica relevante em logística, administração ou áreas correlatas.

4.4.2 Os profissionais envolvidos deverão demonstrar capacidade de atuação em programas de capacitação voltados à aplicação prática do conhecimento.

4.4.3 Deverá ser disponibilizada coordenação pedagógica responsável pela organização, acompanhamento e qualidade da execução do curso.

4.4.4 A equipe envolvida deverá possuir experiência na condução de atividades educacionais que envolvam interação com públicos institucionais e discussão de casos práticos.

9. 4.5 Requisitos operacionais de execução

4.5.1 A solução deverá atender ao público estimado de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) participantes, pertencentes ao Centro de Logística de Mísseis e Foguetes, ao Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes e ao Comando Logístico.

4.5.2 A execução deverá ocorrer em formato compatível com a rotina da Administração, preferencialmente remoto ou híbrido.

4.5.3 O cronograma de execução deverá ser definido em comum acordo com a Administração, considerando as necessidades operacionais das Organizações Militares envolvidas.

4.5.4 Deverão ser previstos mecanismos de acompanhamento da participação e desempenho dos alunos.

4.5.5 Deverá ser assegurada a emissão de certificado de conclusão aos participantes que atenderem aos critérios estabelecidos.

10. 4.6 Requisitos institucionais e estratégicos

4.6.1 A solução deverá possibilitar a padronização de conhecimentos entre militares de diferentes Organizações Militares.

4.6.2 Deverá promover a integração institucional e o alinhamento doutrinário no âmbito das atividades logísticas.

4.6.3 Deverá contribuir para o desenvolvimento de uma visão sistêmica da cadeia de suprimentos.

4.6.4 Deverá permitir a aplicação dos conhecimentos adquiridos no contexto real das atividades desempenhadas pela Administração Militar.

11. 4.7 Requisitos legais

4.7.1 A contratação deverá observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

4.7.2 Os requisitos definidos visam assegurar a seleção da solução mais adequada à necessidade administrativa, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

12. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade de capacitação em gestão da cadeia de suprimentos, considerando as especificidades da Administração Militar e o contexto do Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro. O levantamento teve como foco a identificação de soluções educacionais compatíveis com os requisitos técnicos, operacionais e institucionais definidos neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à necessidade de capacitação corporativa, com possibilidade de aplicação prática dos conhecimentos e adaptação ao contexto organizacional

5.1 Metodologia do levantamento 5.1.1 A prospecção de mercado foi realizada por meio de pesquisa em fontes públicas, análise de soluções disponíveis em plataformas educacionais, identificação de instituições atuantes na área de capacitação em logística e gestão da cadeia de suprimentos e avaliação das características gerais das soluções ofertadas. 5.1.2 Foram considerados, na análise, aspectos como experiência institucional, estrutura educacional, capacidade de atendimento a turmas corporativas, possibilidade de customização de conteúdo e previsão de interação entre participantes e instrutores.

5.1.3 A análise concentrou-se na verificação da aderência das soluções às necessidades institucionais da Administração, especialmente no que se refere à aplicação prática dos conteúdos e à integração entre militares de diferentes Organizações Militares. 5.2 Soluções identificadas no mercado 5.2.1 Cursos abertos e soluções padronizadas Foram identificadas diversas ofertas de cursos na área de logística e gestão da cadeia de suprimentos, disponibilizadas por instituições de ensino e plataformas educacionais. Entretanto, tais soluções apresentam, em sua maioria, caráter padronizado, com conteúdo genérico e direcionado a público amplo, sem contemplar as especificidades da Administração Militar. 5.2.2 Soluções autoinstrucionais Também foram identificadas soluções na modalidade autoinstrucional, com acesso remoto e flexibilidade de horários. Todavia, essas soluções apresentam limitações quanto à interação com instrutores, acompanhamento pedagógico e contextualização prática dos conteúdos, o que reduz sua efetividade para o atendimento da necessidade institucional. 5.2.3 Capacitações corporativas Foram identificadas soluções de capacitação corporativa, destinadas a públicos institucionais, com potencial de maior aderência à necessidade administrativa, especialmente quando permitem: formação de turmas fechadas; adaptação dos conteúdos à realidade organizacional; realização de atividades síncronas com interação entre participantes e especialistas.

5.3 Análise da aderência das soluções 5.3.1 As soluções padronizadas disponíveis no mercado não atendem plenamente à necessidade identificada, tendo em vista a ausência de contextualização dos conteúdos à realidade do Sistema de Mísseis e Foguetes. 5.3.2 As soluções autoinstrucionais não apresentam nível adequado de interação e aplicação prática, sendo insuficientes para o desenvolvimento das competências pretendidas. 5.3.3 As soluções corporativas apresentam maior aderência à necessidade, porém com significativa variação quanto à qualidade, estrutura, experiência institucional e capacidade de customização. 5.3.4 A natureza do objeto, caracterizada como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, dificulta a comparação direta entre soluções por meio de critérios exclusivamente objetivos. 5.4 Limitações da comparabilidade e da prospecção 5.4.1 A comparação entre soluções de capacitação envolve elementos qualitativos relevantes, tais como metodologia de ensino, experiência institucional, qualificação do corpo docente e capacidade de adaptação ao contexto organizacional, os quais não podem ser plenamente mensurados por critérios

objetivos padronizados. 5.4.2 A diversidade de abordagens pedagógicas e modelos de execução limita a aplicação de critérios uniformes de julgamento, dificultando a seleção da proposta mais vantajosa por meio de procedimento competitivo tradicional. 5.4.3 Ressalta-se que, considerando tais características, a prospecção de mercado não se restringe à obtenção de múltiplas propostas formais, sendo admitida a realização de análise qualitativa das soluções disponíveis, com foco na aderência à necessidade administrativa. 5.5 Suficiência do levantamento realizado 5.5.1 O levantamento realizado permitiu identificar as principais soluções disponíveis no mercado e avaliar suas características gerais, especialmente quanto à aderência aos requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar. 5.5.2 Verificou-se que as soluções padronizadas não atendem integralmente à necessidade institucional, enquanto as soluções corporativas com maior nível de customização apresentam características diferenciadas, cuja avaliação depende de análise técnica qualitativa. 5.5.3 Dessa forma, considera-se que o levantamento de mercado realizado é suficiente para subsidiar a tomada de decisão quanto à solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

5.6 Considerações sobre a prospecção de mercado 5.6.1 Ressalta-se que, considerando a natureza do objeto, caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a prospecção de mercado não se restringe à obtenção de múltiplas propostas formais, uma vez que a comparabilidade entre soluções é limitada. 5.6.2 Diferentemente de objetos padronizados, a contratação de serviços de capacitação envolve elementos qualitativos relevantes, tais como metodologia de ensino, qualificação do corpo docente, experiência institucional e capacidade de adaptação dos conteúdos à realidade da Administração, os quais não podem ser plenamente avaliados por meio de critérios exclusivamente objetivos. 5.6.3 Adicionalmente, verificou-se que grande parte das soluções disponíveis no mercado apresenta caráter padronizado, sem aderência às necessidades institucionais específicas, o que limita a obtenção de propostas comparáveis. 5.6.4 Dessa forma, a análise de mercado foi realizada com base na identificação de soluções disponíveis, avaliação de suas características gerais e verificação de aderência aos requisitos definidos, sendo suficiente para subsidiar a tomada de decisão quanto à solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

13. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços de capacitação corporativa em gestão da cadeia de suprimentos, destinada aos militares do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e do Comando Logístico, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências técnicas e institucionais relacionadas às atividades logísticas. A contratação fundamenta-se na inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnico-científica do objeto e da notória especialização da Fundação Getúlio Vargas (FGV), nos termos detalhados na seção 6.7 deste Estudo Técnico Preliminar. 6.1 Diretrizes estruturantes da solução educacional 6.1.1 Competências a desenvolver A solução de capacitação deverá promover o desenvolvimento das seguintes competências nos militares que atuam nas atividades logísticas das Organizações Militares envolvidas: a) Integrar atividades logísticas na cadeia de suprimentos de um projeto ou operação, considerando todos os componentes de uma supply chain; b) Planejar operações na gestão da cadeia de suprimentos, considerando os pontos fortes e fracos da infraestrutura logística brasileira; c) Adotar as principais ferramentas de apoio à gestão da cadeia de suprimentos, explorando suas potencialidades; e d) Identificar e propor soluções logísticas e de gestão, considerando as cadeias de suprimentos da organização e os desafios operacionais. 6.1.2 Eixos estruturantes A capacitação deverá ser organizada em torno de quatro eixos temáticos integrados, estruturados de forma progressiva: a) Logística e gestão da cadeia de suprimentos — fundamentos, atividades primárias e de apoio, logística integrada; b) Infraestrutura logística brasileira — infraestrutura, transportes e terminais de transporte; c) Tecnologia aplicada à gestão da cadeia de suprimentos — ferramentas tecnológicas e sistemas de apoio; e d) Funções logísticas e redes integradoras — funções logísticas e redes de integração. 6.1.3 Alinhamento estratégico 6.2 Estrutura da solução educacional 6.2.1 Carga horária, formato e distribuição A capacitação tem como objetivo apoiar e subsidiar o planejamento, a execução e o acompanhamento das atividades logísticas no âmbito do Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro, contribuindo para o fortalecimento das capacidades institucionais, para o aprimoramento da eficiência administrativa e operacional e para a padronização de conhecimentos entre as três Organizações Militares participantes. O curso terá carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas na seguinte estrutura pedagógica: 36 (trinta e seis) horas de atividades assíncronas online, realizadas em autoestudo estruturado na plataforma FGV e-Class; e 4 (quatro) horas de encontro virtual síncrono com docente, realizadas via Zoom. O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem ficará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante toda a vigência do curso. 6.2.2 Público-alvo e turma A capacitação será ofertada em formato corporativo exclusivo (turma fechada), destinada a 45 (quarenta e cinco) participantes indicados pela Administração, pertencentes ao Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, ao Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e ao Comando Logístico. 6.2.3 Conteúdo programático Os conteúdos, conforme previsto na Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01 da FGV In Company, serão estruturados em quatro módulos progressivos: a) Módulo I — Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos: introdução à logística e à gestão da cadeia de suprimentos; atividades primárias e atividades de apoio; e logística integrada; b) Módulo II — Infraestrutura Logística Brasileira: infraestrutura logística; transportes; e terminais de transporte;

c) Módulo III — Tecnologia Aplicada à Gestão da Cadeia de Suprimentos: ferramentas tecnológicas em apoio à cadeia de suprimentos; e principais ferramentas tecnológicas utilizadas na cadeia de suprimentos; e d) Módulo IV — Funções Logísticas e Redes Integradoras: funções logísticas; e redes integradoras. O conteúdo assíncrono foi desenvolvido pelo docente Altair dos Santos Ferreira Filho, integrante do corpo acadêmico da FGV. O docente responsável pelos encontros virtuais síncronos será designado pela FGV após a formalização da contratação. 6.2.4 Prazo de execução O início da execução do curso deverá ocorrer no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 90 (noventa) dias a partir do aceite formal da proposta, conforme previsto nas Condições Gerais da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01. A duração total do curso é de aproximadamente 8 (oito) semanas a contar do início das atividades. O cronograma detalhado será elaborado em comum acordo entre a Administração e a FGV, conforme disponibilidade de agenda dos docentes. 6.3 Modalidade e metodologia de ensino 6.3.1 Justificativa da modalidade a distância A solução será ofertada na modalidade de ensino a distância (EaD), com encontros virtuais síncronos via Zoom, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem da FGV (e-Class). A adoção dessa modalidade justifica-se pelos seguintes fatores objetivos: a) Dispersão geográfica dos participantes — as três Organizações Militares envolvidas estão situadas em localidades distintas, tornando a modalidade presencial significativamente mais onerosa em razão dos custos com deslocamento, hospedagem e diárias; b) Redução de custos — a modalidade EaD elimina as despesas com deslocamento e hospedagem de 45 militares, representando economia substancial de recursos públicos sem prejuízo da qualidade da formação; e c) Compatibilidade operacional — o acesso assíncrono disponível 24h por dia, 7 dias por semana, permite que os participantes realizem as atividades sem prejuízo das missões de serviço, conciliando a capacitação com a rotina operacional das unidades. 6.3.2 Metodologias ativas de ensino b) Problem Based Learning (PBL); c) Project Based Learning; d) Simulações de

c) Módulo III — Tecnologia Aplicada à Gestão da Cadeia de Suprimentos: ferramentas tecnológicas em apoio à cadeia de suprimentos; e principais ferramentas tecnológicas utilizadas na cadeia de suprimentos; e d) Módulo IV — Funções Logísticas e Redes Integradoras: funções logísticas; e redes integradoras. O conteúdo assíncrono foi desenvolvido pelo docente Altair dos Santos Ferreira Filho, integrante do corpo acadêmico da FGV. O docente responsável pelos encontros virtuais síncronos será designado pela FGV após a formalização da contratação. 6.2.4 Prazo de execução O início da execução do curso deverá ocorrer no prazo mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 90 (noventa) dias a partir do aceite formal da proposta, conforme previsto nas Condições Gerais da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01. A duração total do curso é de aproximadamente 8 (oito) semanas a contar do início das atividades. O cronograma detalhado será elaborado em comum acordo entre a Administração e a FGV, conforme disponibilidade de agenda dos docentes. 6.3 Modalidade e metodologia de ensino 6.3.1 Justificativa da modalidade a distância A solução será ofertada na modalidade de ensino a distância (EaD), com encontros virtuais síncronos via Zoom, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem da FGV (e-Class). A adoção dessa modalidade justifica-se pelos seguintes fatores objetivos: a) Dispersão geográfica dos participantes — as três Organizações Militares envolvidas estão situadas em localidades distintas, tornando a modalidade presencial significativamente mais onerosa em razão dos custos com deslocamento, hospedagem e diárias; b) Redução de custos — a modalidade EaD elimina as despesas com deslocamento e hospedagem de 45 militares, representando economia substancial de recursos públicos sem prejuízo da qualidade da formação; e c) Compatibilidade operacional — o acesso assíncrono disponível 24h por dia, 7 dias por semana, permite que os participantes realizem as atividades sem prejuízo das missões de serviço, conciliando a capacitação com a rotina operacional das unidades. 6.3.2 Metodologias ativas de ensino b) Problem Based Learning (PBL); c) Project Based Learning; d) Simulações de

cenários logísticos; A FGV In Company adota metodologias ativas que desenvolvem a aprendizagem com base em experiências reais ou simuladas, voltadas à solução de desafios práticos, caracterizadas por interatividade e alto engajamento, envolvendo pesquisa, análise e tomada de decisão. As metodologias que poderão ser empregadas incluem: a) Estudo de Casos — a FGV dispõe de repositório com mais de 50.000 casos, abrangendo cenários organizacionais reais e fictícios com foco na realidade brasileira e internacional, nos quais os docentes atuam como mediadores entre teoria e prática; e) Flipped Classroom; e f) Gamificação e jogos de negócios. 6.4 Plataforma e recursos educacionais 6.4.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem — FGV e-Class O curso será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da FGV (e-Class), plataforma robusta e consolidada que integra o portfólio FGV Online. A plataforma oferece acesso às gravações das aulas virtuais; webaulas responsivas para dispositivos móveis com exercícios; videoaulas; apostilas e e-books digitais; atividades customizadas; fórum para avisos e dúvidas; e encontros virtuais síncronos com professores FGV via Zoom. 6.4.2 Biblioteca Digital FGV Os participantes terão acesso à Biblioteca Digital da FGV, que compreende: periódicos científicos (EBSCO e outros); Revistas FGV; Repositório Digital FGV; Biblioteca FGV Online; acervo de 6.500 títulos na plataforma Minha Biblioteca; Videoteca; e Academia CEO, composta por vídeos de práticas de gestão e liderança apresentados por CEOs de referência no mercado nacional. 6.4.3 Suporte técnico e pedagógico Durante toda a execução do curso, os participantes contarão com acompanhamento pedagógico de tutoria a distância, destinado ao esclarecimento de dúvidas e orientação nas atividades propostas, além de suporte técnico operacional para acesso à plataforma.

6.5 Customização da solução A FGV In Company prevê a adaptação dos conteúdos à realidade institucional da Administração Militar, contemplando a contextualização temática ao perfil dos participantes e a adequação da abordagem pedagógica às especificidades operacionais das três Organizações Militares envolvidas. Após a formalização da contratação, será realizada reunião de alinhamento entre a Administração e a FGV, com o objetivo de definir o conteúdo programático detalhado, as metodologias específicas, o cronograma de atividades e os critérios de avaliação. A FGV reserva-se o direito de, excepcionalmente e mediante prévia comunicação, ajustar a programação sem prejuízo da carga horária total. 6.6 Avaliação, certificação e indicadores de resultado 6.6.1 Critérios de aprovação Para ser aprovado no curso, o participante deverá satisfazer cumulativamente os seguintes critérios, conforme estabelecido nas Condições Gerais da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01 da FGV: a) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso; e b) Nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem. 6.6.2 Certificação A Fundação Getúlio Vargas outorgará certificado de conclusão, com carga horária expressa, aos participantes regularmente matriculados que satisfizerem os critérios do item 6.6.1. O certificado será emitido no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do curso e o cumprimento de todas as obrigações acadêmicas.

Adicionalmente, os participantes aprovados receberão certificação digital — Badge FGV — compartilhável em redes sociais profissionais, como o LinkedIn. 6.6.3 Indicadores de resultado 6.7 Fundamentação da inexigibilidade de licitação e requisitos institucionais 6.7.1 Enquadramento legal 6.7.2 Singularidade do objeto A efetividade da solução contratada será aferida pelos seguintes indicadores, apurados a partir do relatório final a ser entregue pela FGV: taxa de conclusão do curso, com meta mínima de 70% dos participantes; aproveitamento médio da turma, com meta de média igual ou superior a 7,0; avaliação de reação (NPS do curso), com meta de nota igual ou superior a 7,0 em escala de 0 a 10; cumprimento integral do cronograma de atividades previstas; e emissão de certificados a todos os participantes aprovados. A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, desde que o objeto seja singular e a confiança no profissional ou empresa seja fator determinante da contratação. O objeto da presente contratação é singular em razão das seguintes características: a) Exige solução educacional corporativa em gestão da cadeia de suprimentos desenvolvida com metodologia própria, conteúdo acadêmico de nível pósgraduado e infraestrutura tecnológica especializada, não se tratando de serviço padronizável ou ofertado de forma genérica no mercado; b) Requer contextualização ao ambiente peculiar da Administração Militar e ao Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro, o que impõe ao prestador capacidade de customização pedagógica para organizações complexas e altamente estruturadas; e c) Demanda domínio comprovado de metodologias ativas de ensino — estudos de caso, simulações e PBL — com repositório próprio de casos voltados à realidade brasileira, além de infraestrutura de AVA robusta e biblioteca digital de suporte ao aprendizado. 6.7.3 Notória especialização — Fundação Getúlio Vargas (FGV) A Fundação Getúlio Vargas (CNPJ 33.641.663/0001-44) detém notória especialização na área de gestão da cadeia de suprimentos e capacitação corporativa, demonstrada pelos elementos a seguir, extraídos da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01 (FGV In Company) e de informações institucionais públicas da FGV: a) Reconhecimento institucional — a FGV é referência nacional e internacional em ensino, pesquisa, consultoria e análise econômica, posicionada entre as principais instituições de ensino do Brasil e da América Latina em rankings nacionais e internacionais; b) Estrutura acadêmica — 11 escolas, mais de 80 centros de estudos e corpo docente altamente qualificado engajado em pesquisa e formação profissional; c) Abrangência territorial — atendimento direto em 5 cidades (Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, São Paulo e Campinas) e rede conveniada com mais de 30 instituições, com atuação em mais de 100 cidades brasileiras;

d) Experiência comprovada em educação corporativa — mais de 1.000 clientes atendidos pelo FGV In Company, incluindo organizações públicas, privadas e do terceiro setor, com reconhecimento nos prêmios Melhores Fornecedores para RH 2024 e Melhor RH The Best Brands 2024; e) Repositório próprio de casos de ensino — mais de 50.000 casos disponíveis, publicados pela FGV EAESP nas revistas RAE e GVCasos, abrangendo cenários reais e fictícios com foco na realidade brasileira e internacional; e f) Plataforma tecnológica consolidada — Ambiente Virtual de Aprendizagem FGV e-Class, com abordagem midiática, acesso responsivo, biblioteca digital integrada e realização de sessões síncronas via Zoom. 6.7.4 Justificativa do preço estimado O preço estimado para a contratação foi apurado a partir da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01, emitida pela FGV In Company em 22 de abril de 2026 para turma de até 15 participantes no valor de R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), o que corresponde a um valor unitário de referência de R\$ 1.668,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais) por participante. Para a configuração definitiva do objeto — 45 (quarenta e cinco) participantes, abrangendo o CIAMF, o CLMF e o Cmdo Log —, o valor estimado é de R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais), a ser confirmado em proposta comercial definitiva a ser solicitada à FGV. Considerando que contratos corporativos podem contemplar economia de escala em turmas maiores, é possível que o valor final seja inferior à estimativa apurada por extrapolação linear. A compatibilidade do preço será demonstrada por meio da proposta definitiva da FGV, complementada por pesquisa de contratos similares no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). 6.7.5 Requisitos de habilitação e qualificação técnica Para fins de comprovação da qualificação técnica exigida, a instituição contratada deverá apresentar ao processo administrativo os seguintes documentos: a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de programa(s) de capacitação corporativa em gestão da cadeia de suprimentos ou logística com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas para turmas de no mínimo 30 (trinta) participantes; b) Comprovação de disponibilidade de Ambiente Virtual de Aprendizagem compatível com as atividades previstas; d) Proposta comercial formal da FGV para a configuração definitiva do objeto (45 participantes). 6.7.6 Responsabilidades da contratada c) Indicação do(s) docente(s) responsável(is) pelo encontro síncrono, com titulação acadêmica e experiência profissional na área de logística e supply chain; e A FGV, conforme previsto na Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01, assumirá as seguintes

responsabilidades: realizar a inscrição dos participantes; assegurar o cumprimento do conteúdo programático e da metodologia empregada; selecionar e escalar os docentes; fornecer o material didático em formato digital; supervisionar a qualidade didática e pedagógica do curso; emitir os certificados de conclusão no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término das obrigações acadêmicas; coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas e operacionais; e fornecer mediação pedagógica proativa online e suporte técnico durante toda a execução.

14. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base no levantamento da demanda realizado junto às Organizações Militares envolvidas, considerando o efetivo de militares que atuam diretamente nas atividades logísticas e que se beneficiariam da capacitação pretendida. A solução será contratada em turma única fechada, composta por 45 (quarenta e cinco) participantes, correspondendo à realização de 1 (um) curso de Gestão da Cadeia de Suprimentos com carga horária de 40 (quarenta) horas, conforme estrutura pedagógica detalhada na seção 6 deste Estudo Técnico Preliminar. O quantitativo de 45 (quarenta e cinco) participantes foi definido em razão dos seguintes fatores: a) necessidade de capacitação do efetivo envolvido nas atividades logísticas nas três Organizações Militares, com vistas à padronização de conhecimentos e ao fortalecimento das competências institucionais; b) compatibilidade com o limite operacional previsto na solução ofertada pela contratada, que admite a realização do curso em turma corporativa fechada; e c) viabilidade orçamentária, considerando a estimativa de valor apurada na seção 6.7.4 deste Estudo Técnico Preliminar. O quantitativo contratado é fixo, nos termos das Condições Gerais da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01 da FGV In Company, que estabelece que a contratante assegurará à FGV o pagamento do valor total ainda que, no decorrer do curso, venha a ocorrer redução no número de participantes por qualquer motivo. Dessa forma, a Administração deverá zelar pela disponibilidade e pelo comprometimento dos participantes indicados durante toda a vigência do curso.

15. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 75.060,00

8. Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$): A estimativa do valor da contratação foi apurada com base na Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01, emitida pela FGV In Company, formulada para turma corporativa fechada de 45 (quarenta e cinco) participantes, abrangendo o Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, o Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e o Comando Logístico. O valor total da contratação é de R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais) Descrição Curso de Gestão da Cadeia de Suprimentos (40h) — turma corporativa fechada, conforme demonstrado no quadro a seguir: Valor unitário (por participante) Quantidade Valor total R\$ 1.668,00 A compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado será demonstrada mediante os seguintes elementos, a serem juntados ao processo administrativo: a) Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01, emitida pela Fundação Getulio Vargas, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão; b) pesquisa de contratos similares firmados por outros órgãos públicos com a Fundação Getulio Vargas, a ser realizada mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas; e c) tabela de preços públicos da FGV Management, disponível para consulta no sítio eletrônico da instituição. A forma de pagamento será em parcela única, após a conclusão do curso e o envio da nota fiscal pela contratada, em conformidade com as Condições Gerais da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01.

16. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução A solução objeto da presente contratação não comporta parcelamento, pelas razões a seguir expostas. 45 vagas R\$ 75.060,00 O objeto consiste na realização de um único curso de Gestão da Cadeia de Suprimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ofertado em turma corporativa fechada composta por 45 (quarenta e cinco) participantes pertencentes ao Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, ao Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e ao Comando Logístico. Trata-se, portanto, de objeto unitário e indivisível, cuja execução pressupõe a integração sequencial dos módulos de conteúdo, a continuidade pedagógica entre as atividades assíncronas e os encontros síncronos, e a homogeneidade na formação dos participantes das três Organizações Militares envolvidas. O parcelamento da solução em lotes ou etapas distintas, além de tecnicamente inviável em razão da estrutura pedagógica do curso, poderia comprometer a coesão do conteúdo programático e a uniformidade do processo de aprendizagem, prejudicando o alcance dos objetivos institucionais que motivaram a contratação. Ademais, o parcelamento não se mostra economicamente vantajoso, uma vez que a contratação em turma única corporativa fechada permite a otimização do valor por participante e assegura a padronização simultânea do conhecimento entre os militares das três Organizações Militares, o que não seria alcançado com a fragmentação da solução em contratações distintas. Por essas razões, a contratação será realizada de forma integral, correspondendo à execução de 1 (um) curso com 45 (quarenta e cinco) vagas, conforme quantitativo estabelecido na seção 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

17. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação. A solução a ser contratada — curso de Gestão da Cadeia de Suprimentos, modalidade a distância, em turma corporativa fechada — é autossuficiente em sua execução, não dependendo de contratações anteriores, simultâneas ou subsequentes para que seus objetivos sejam alcançados. A infraestrutura

tecnológica necessária à realização do curso, incluindo o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a plataforma de videoconferência e os materiais didáticos digitais, será integralmente disponibilizada pela contratada, não havendo necessidade de aquisição de equipamentos, licenças de software ou serviços complementares por parte da Administração. Da mesma forma, a execução do curso não está condicionada à conclusão de nenhum outro processo de contratação em andamento no âmbito das Organizações Militares envolvidas, nem gera dependências para contratações futuras.

18. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional das Organizações Militares envolvidas, inserindo-se no contexto das ações voltadas ao desenvolvimento de competências logísticas no âmbito do Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro. A capacitação pretendida está em consonância com as diretrizes do Exército Brasileiro relativas ao aperfeiçoamento do efetivo nas áreas de gestão administrativa e logística, contribuindo para o fortalecimento das capacidades institucionais e para a melhoria da eficiência operacional das Organizações Militares envolvidas. A contratação integra o Plano de Contratações Anual da Unidade Gestora, tendo sido devidamente identificada e registrada no instrumento de planejamento correspondente, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Administração Pública federal. A realização do curso de Gestão da Cadeia de Suprimentos atende diretamente à necessidade de qualificação do efetivo que atua nas atividades de planejamento, coordenação, execução e controle da cadeia de suprimentos, contribuindo para o cumprimento das missões institucionais das Organizações Militares e para o atingimento dos objetivos estratégicos do Exército Brasileiro na área logística. Não foram identificados conflitos ou incompatibilidades entre a presente contratação e outros instrumentos de planejamento vigentes no âmbito das Organizações Militares envolvidas

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação A contratação da solução de capacitação em gestão da cadeia de suprimentos proporcionará benefícios de natureza técnica, institucional e operacional às Organizações Militares envolvidas, conforme detalhado a seguir. 12.1 Benefícios técnicos 12.2 Benefícios institucionais 12.3 Benefícios operacionais A capacitação promoverá o desenvolvimento de competências diretamente aplicáveis ao ambiente de trabalho dos militares, habilitando-os a integrar atividades logísticas na cadeia de suprimentos de forma sistêmica, planejar operações considerando a infraestrutura logística disponível, adotar ferramentas tecnológicas de apoio à gestão e identificar e propor soluções para os desafios logísticos das Organizações Militares. O aprimoramento dessas competências contribuirá para a melhoria da qualidade das decisões logísticas e para a otimização dos processos administrativos e operacionais. A realização simultânea do curso para militares do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, do Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e do Comando Logístico promoverá a padronização de conhecimentos e a adoção de linguagem técnica comum entre as três Organizações Militares, fortalecendo a integração institucional e facilitando a coordenação das atividades logísticas no âmbito do Sistema de Mísseis e Foguetes do Exército Brasileiro. A modalidade a distância adotada permite que a capacitação seja realizada sem afastamento dos militares de suas funções, eliminando os custos com deslocamento, hospedagem e diárias que seriam necessários em uma solução presencial. O acesso ao ambiente virtual de aprendizagem disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, assegura flexibilidade na gestão do tempo de estudo, compatibilizando a formação com a rotina operacional das unidades. 12.4 Benefícios para a Administração Pública A contratação contribui para o cumprimento do dever constitucional de eficiência administrativa, ao investir na qualificação do efetivo responsável pela gestão de recursos públicos na área logística. Militares mais bem capacitados tendem a executar os processos de planejamento, aquisição, armazenagem e distribuição com maior precisão e menor incidência de erros, reduzindo retrabalhos, desperdícios e riscos de irregularidades administrativas, com reflexos positivos sobre o uso racional dos recursos públicos

20. Providências a serem Adotadas

13. Providências a serem Adotadas 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS Para a viabilização da presente contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências, em ordem cronológica: 13.1 Providências a cargo da Administração

a) solicitar à FGV In Company a emissão de proposta comercial definitiva para turma de 45 (quarenta e cinco) participantes, abrangendo o Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes, o Centro de Logística de Mísseis e Foguetes e o Comando Logístico, para fins de instrução do processo administrativo; b) realizar pesquisa de contratos similares firmados por outros órgãos públicos com a Fundação Getúlio Vargas, mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, com vistas à comprovação da compatibilidade do preço praticado; c) elaborar a declaração de notória especialização da Fundação Getúlio Vargas, fundamentada nos elementos constantes da seção 6.7.3 deste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruírem o processo; d) submeter o processo administrativo à assessoria jurídica da unidade gestora para emissão de parecer sobre o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; e) elaborar o Termo de Referência, com base nas diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, definindo o objeto, as obrigações das partes, os critérios de avaliação e as condições de pagamento; f) providenciar a reserva orçamentária e a emissão da Nota de Empenho correspondente ao valor da contratação, em conformidade com as Condições Gerais da Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01, que reconhece a Nota de Empenho como documento hábil para o início da execução das atividades; g) indicar os 45 (quarenta e cinco) participantes das três Organizações Militares e encaminhar à FGV In Company os dados necessários para a realização das matrículas, incluindo nome completo, CPF, e-mail, telefone celular e data de nascimento; e h) designar o fiscal do contrato responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos serviços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. 13.2 Providências a cargo da contratada a) emitir proposta comercial definitiva para a configuração de 45 (quarenta e cinco) participantes, em

substituição à Proposta Técnico-Comercial nº 2026.00160-01; b) realizar a inscrição dos participantes indicados pela Administração, mediante instrumento específico de matrícula; c) disponibilizar os acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem FGV e-Class a todos os participantes matriculados; 14. Possíveis Impactos Ambientais d) elaborar o cronograma detalhado do curso em comum acordo com a Administração, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o início das atividades; e e) designar o docente responsável pelos encontros virtuais síncronos e comunicar à Administração o nome e o currículo do profissional indicado.

21. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta impacto ambiental reduzido, em razão das características da solução a ser contratada. O curso de Gestão da Cadeia de Suprimentos será realizado integralmente na modalidade a distância, com utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem e encontros síncronos via plataforma de videoconferência, sem necessidade de deslocamento dos participantes e sem geração de resíduos físicos decorrentes da execução do objeto contratual. A adoção da modalidade a distância contribui positivamente para a redução do impacto ambiental da contratação, pelos seguintes aspectos: a) eliminação da necessidade de deslocamento de 45 (quarenta e cinco) participantes entre as Organizações Militares envolvidas e o local de realização do curso, com conseqüente redução da emissão de gases de efeito estufa associada ao transporte; b) utilização de materiais didáticos exclusivamente em formato digital, incluindo apostilas, e-books, videoaulas e webaulas, dispensando a impressão e o descarte de material físico; e c) dispensa da utilização de espaço físico para a realização das aulas, com a conseqüente redução do consumo de energia elétrica, água e demais insumos associados à manutenção de instalações presenciais. Não foram identificados impactos ambientais negativos relevantes associados à execução da presente contratação. A solução adotada está alinhada às diretrizes de sustentabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com o art. 11, inciso IV, e o art. 45 da Lei nº 14.133/2021, que orientam a Administração Pública a privilegiar contratações que promovam a redução do impacto ambiental e o uso racional de recursos naturais.

22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

22.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara inviável 15.1. Justificativa da Inviabilidade 16. Responsáveis esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CESAR MITSUO KANEKAVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 12:41:04.